



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 066/2018

Designa servidores e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, necessitando melhor organizar os serviços públicos a serem executados no tocante a áreas públicas e controle do consumo de água potável, dos usuários cadastrados junto ao Município, **DESIGNA** responsabilidades aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2018, ficando da seguinte forma:

Geraldo da Silva Ávila – Operário – Responsável pela limpeza e manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do bairro Barro Preto, com o registro da frequência a ser realizado em ponto manual;

João Batista Alves Rodrigues – Operário, Padrão 1, Classe B - Responsável pela limpeza da parte interna e externa do Ginásio de Esporte do Centro; leitura de água nos domicílios do município, com exceção do perímetro urbano do bairro Pinhal, com o registro da frequência a ser realizado junto ao ponto eletrônico do Prédio da Prefeitura Municipal;

Vanderlei Roberto Koller – Operário, Padrão 1, Classe D - Responsável pela limpeza, manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do bairro Pinhal, bem como leitura de água nos domicílios do perímetro urbano do mesmo bairro, com o registro da frequência a ser realizado em ponto manual;

No quesito leitura de água, os servidores designados acima, deverão cumprir os prazos e trâmites a serem estabelecidos pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Permanecem inalteradas as demais atribuições dos servidores acima, cabendo ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito o controle da efetividade e cumprimento da carga horária dos mesmos, bem como a fiscalização da plena execução das tarefas atribuídas.

As designações acima referidas entram em vigor no dia 01 de abril de 2018, revogando na mesma data a Portaria nº 056, de 03 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de março de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração